

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SERGIPE

Rua Hapocaca, 103 - Centro - Tel. 224-7133/222-8847
Aracaju - Sergipe

RESOLUÇÃO Nº 294/94

(DE 25 DE MARÇO DE 1994)

APROVA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
VALOR DE CR\$ 1.303.000,00 (HUM MILHÃO
TREZENTOS E TRES MIL CRUZEIROS REAIS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas
atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

art. 1º - Fica aprovada a abertura de Credito Especial
valor de CR\$ 1.303.000,00 (Hum milhão trezentos e três mil cruzeiros reais).

| | | | |
|-----------|---|-------------------------------------|-------------------|
| 4000.00/8 | - | DESPESAS DE CAPITAL | |
| 300.00/6 | - | TRANSFERENCIA DE CAPITAL | |
| 4370.00/9 | - | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA | CR\$ 1.303.000,00 |

art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução
decorrerão do Provável Excesso de arrecadação do corrente exercício na forma
disposto no inciso II, I 1º e 3º do artigo da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de março de 1994


Contador EDUARDO OLIVEIRA FREITAS
PRESIDENTE DO CRC-SE